LEI Nº 7685 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA DILMAR EDUARDO ABREU DUTRA.

(Originária do Projeto de Lei nº 138/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva, subscrito pelo Vereador Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dilmar Eduardo Abreu Dutra, a atual Rua "C" localizada no Bairro Lagos do Moinho, que inicia-se na Rua "B" entre as quadras 05 e 06 e termina em Rotatória entre as mesmas quadras do referido bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de novembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município